



ATA DE REUNIÃO 05/2019
CONSELHO GESTOR IPAM-SAÚDE

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019, às dez horas, na Sala de Reuniões da Presidência, em reunião ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor: O Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, os Conselheiros Titulares Cláudia C. T. Mandelli, Rui Miguel Borges da Silva, Rita Casiraghi Moschen e João Antônio Ferreira, juntamente com o Conselheiro Suplente Michel do Lago Amaro. Justificaram as ausências os conselheiros Pedro Pereira de Souza e Eveline Carla Bisol. Iniciada a reunião, como primeiro item da pauta, Processo Administrativo nº. 450/2019/IPAM, que trata de minuta de instrução normativa para ordem cronológica de pagamento aos seus credores. A Conselheira Rita, designada relatora do mesmo, fez a leitura da manifestação do Sindiserv. Considera a minuta incompleta e requer mais informações. Será anexado o relatório ao processo administrativo, para análise da Presidência do IPAM. Em seguida, como segundo item da pauta, Processo Administrativo nº. 651/2019/IPAM, que trata das farmácias conveniadas. Esse questionamento surgiu em virtude de encerramento de convênio que beneficiava servidores residentes em Criúva, os quais, desde o dia 30 de abril, não podem mais adquirir medicação a não ser na Farmácia do IPAM LTDA. Foi entregue a Comunicação de Despacho ao Sindiserv, juntamente com cópia do processo administrativo. O Presidente do IPAM também fez a leitura de sua decisão, onde constam diversos fundamentos que demonstram a ilegalidade da existência destes convênios, em especial, o artigo 24 da lei Complementar Municipal 298/2007. O Conselheiro Michel lembrou que a Farmácia do IPAM LTDA dispõe de serviços de vendas online de medicamentos, permitindo a aquisição à distância, sem a necessidade de deslocamento até a sede física da farmácia. A Conselheira Rita reitera sua preocupação com esses servidores que residem em Criúva e terão dificuldades na aquisição de medicamentos. Após, com terceiro item da pauta, doação de cadeiras para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitado no Ofício 627/2019/SMS. Entre as cadeiras separadas para doação, dezesseis estão registradas na saúde. Aprovou-se a doação por unanimidade. Em assuntos gerais, o Conselheiro Rui Miguel questionou sobre a dívida da Prefeitura com o IPAM, Processo Administrativo nº. 1511/2016/IPAM. O mesmo solicita que o processo referente à dívida seja encaminhado ao Conselho Gestor para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado de apresentação junto às repartições dos servidores.